



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 571/18

PROTOCOLO Nº 14.797.934-7

DATA: 28/08/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 475/18

APROVADO EM 05/11/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OPÇÃO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

EMENTA: Renovação do credenciamento. Atendimento às Deliberações nºs 03/13 e 05/13-CEE/PR. Parecer favorável com recomendação e determinação.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 873/18 – Sued/Seed, de 18/06/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, de interesse do Centro de Educação Profissional Opção, do município de Maringá, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Este Centro localiza-se à Avenida Brasil, nº 3434, no município de Maringá. É mantido pelo Opção Sistema Educacional Ltda. - ME e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio da Resolução Secretarial nº 6475/12, de 24/10/12, pelo prazo de cinco anos, de 09/11/11 a 09/11/16. (fl. 24)

A Resolução Secretarial nº 2730/16, de 22/07/16, alterou a denominação da entidade mantenedora do Centro de Educação Profissional Opção, **de** Centro de Educação Profissional Opção Ltda. - ME, **para** Opção Sistema Educacional Ltda. - ME. (fl. 31)



PROCESSO N° 571/18

A Resolução Secretarial n° 1652/18, de 09/04/18, alterou o endereço da instituição de ensino, da Avenida Prudente de Moraes, n° 735, para a Avenida Brasil, n° 3434, do mesmo município. (fl. 278)

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo n° 158/18, de 10/04/18, do NRE de Maringá, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 12/04/18, pelo qual encaminhou a solicitação de renovação do credenciamento da instituição de ensino. (fls. 266 e 275)

O Departamento de Educação e Trabalho-DET/Seed, pelo Parecer n° 142/18, de 11/06/18, informou que os aspectos pedagógicos atendem a legislação vigente. (fl. 300)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer n° 1923/18, de 13/06/18, declarou-se favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e pelo Parecer n° 3222/18, de 25/09/18, encaminhou o protocolado para prosseguimento dos trâmites. (fls. 303 e 390)

Ao protocolado foi anexada cópia do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Aditivo n° 34/18, de 18/10/18, expedido pelo Corpo de Bombeiros. (fl. 393)

O protocolado foi convertido em Diligência à Secretaria de Estado da Educação em 16/08/17, para providências, e retornou a este Conselho em 25/09/18.

II - Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo II, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento:

Art. 16 O credenciamento é ato do poder público, cuja edição vincula a instituição de ensino ao Sistema Estadual de Ensino, com vistas à habitação legal para a oferta de Educação Básica, nas etapas e modalidades previstas na legislação vigente.



PROCESSO Nº 571/18

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 12, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

A **Licença Sanitária** nº 103/18, de 25/01/18, é válida até 24/01/19.

Infraestrutura física e administrativa:

O espaço físico atual está passando por reformas para ampliar o número de salas de aula. Contudo, 10 salas já estão em funcionamento, além dos laboratórios específicos de: Prótese Dentária, Enfermagem/Análises Clínicas, Segurança do Trabalho, Informática, auditório, biblioteca, secretaria, recepção, complexos sanitários, sala para direção e coordenação, entre outros. (...)

É importante ressaltar que o Centro de Educação Profissional Opção, o Centro de Educação Profissional de Maringá - CEPROM e o Centro de Educação Profissional Paraná, estão no mesmo endereço, na Avenida Brasil, nº 3434, Zona 1, município de Maringá, compartilham do mesmo espaço físico para atendimento.

A instituição funciona no piso superior do Shopping Center Brasil, espaço este, adaptado para fins educacionais, nos períodos matutino e noturno. (...)

No 1º piso estão o (...): laboratório de Prótese Dentária I com 83 m², laboratório de Segurança do Trabalho com 22 m², sala 09 com 30 m², auditório com 90 m² (...) laboratório de Enfermagem com 52 m², laboratório de Informática com 50 m² e a biblioteca com 45 m². No 2º piso estão a coordenação (...) e sanitários (...).

No 3º piso estão as salas 1, 2, 3, 4, 5 (...), o laboratório de Radiologia com 30 m², sala 06 com 45 m², sala 07 com 38 m², sala 08 com 50 m², sanitários para uso dos alunos com 30 m² (masculino e feminino), possuem acessibilidade para pessoas com deficiência, brinquedoteca com 10 m² e laboratório de Estética com 70 m².

Todos os ambientes mencionados encontram-se devidamente mobiliados e equipados, apresentam condições de acesso, segurança e salubridade (...).

Cursos Autorizados e Reconhecidos (fl. 300)

Cursos de Ed. Profissional que funcionaram durante o último período de credenciamento	Autorização/Renovação	Reconhecimento/Renovação Reconhecimento
Técnico em Estética Subsequente ao Ensino Médio	Resolução SEED/DG nº 1676/03 e Parecer CEE/CEB nº 273/03	Resolução SEED/SUED nº 6476/12 e Parecer CEMEP/CEE nº 97/12
Técnico em Segurança do Trabalho Sub. ao Ensino Médio	Resolução SEED/SUED nº 4158/13 e Parecer CEMEP/CEE nº 256/13	
Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio	Resolução SEED/DG nº 1886/02 e Parecer CEE/CEB nº 250/02	Resolução SEED/SUED nº 1978/12 e Parecer CEMEP/CEE nº 132/12



PROCESSO Nº 571/18

A **avaliação interna** dos cursos encontra-se, às fls. 362 a 374, conforme quadros abaixo:

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – T.1					
INÍCIO DA TURMA	11/02/2008					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2008	I	49	5	3	0	41
2º - 2008	II	41	3	4	0	34
1º - 2009	III	34	1	1	0	32
2º - 2009	IV	32	1	2	1	28
CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – U.1					
INÍCIO DA TURMA	04/08/2008					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2008	I	40	6	6	0	28
1º - 2009	II	28	1	2	0	25
2º - 2009	III	25	1	0	0	24
1º - 2010	IV	24	0	0	0	24
CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – V.1					
INÍCIO DA TURMA	26/01/2009					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2009	I	54	0	7	0	47
2º - 2009	II	47	2	1	0	44
1º - 2010	III	44	2	2	0	40
2º - 2010	IV	40	6	2	0	32
CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – X.1					
INÍCIO DA TURMA	18/05/2009					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2009	I	37	0	5	0	32
2º - 2009	II	32	3	1	2	26
1º - 2010	III	26	1	0	0	25
2º - 2010	IV	25	0	2	2	21



PROCESSO Nº 571/18

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 06					
INÍCIO DA TURMA	23/08/2010					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTE
2º - 2010	I	22	0	2	0	20
1º - 2011	II	20	2	1	1	16
2º - 2011	III	16	0	0	0	16
1º - 2012	IV	16	2	0	1	13

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 07					
INÍCIO DA TURMA	27/09/2010					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTE
2º - 2010	I	33	0	4	0	29
1º - 2011	II	29	13	1	0	15
2º - 2011	III	15	2	0	0	13
1º - 2012	IV	13	1	0	0	12

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 08					
INÍCIO DA TURMA	07/02/2011					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTE
1º - 2011	I	35	0	1	0	34
2º - 2011	II	34	0	0	0	34
1º - 2012	III	34	2	0	0	32
2º - 2012	IV	32	1	1	0	30

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 09					
INÍCIO DA TURMA	13/06/2011					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTE
1º - 2011	I	22	0	0	0	22
2º - 2011	II	22	0	1	0	21
1º - 2012	III	21	1	0	0	20
2º - 2012	IV	20	2	0	0	18



PROCESSO Nº 571/18

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 10					
INÍCIO DA TURMA	06/02/2012					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2012	I	8	0	0	0	8
2º - 2012	II	8	0	1	0	7
1º - 2013	III	7	0	0	0	7
2º - 2013	IV	7	0	0	0	7

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 11					
INÍCIO DA TURMA	06/02/2012					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2012	I	19	0	0	0	19
2º - 2012	II	19	2	1	0	16
1º - 2013	III	16	0	0	0	16
2º - 2013	IV	16	0	1	1	14

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 12					
INÍCIO DA TURMA	06/08/2012					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2012	I	20	10	1	0	9
1º - 2013	II	9	2	0	0	7
2º - 2013	III	7	0	0	0	7
1º - 2014	IV	7	2	0	0	5

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF – 14					
INÍCIO DA TURMA	04/02/2013					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2013	I	32	10	0	1	21
2º - 2013	II	21	2	0	1	18
1º - 2014	III	18	0	0	1	17
2º - 2014	IV	17	2	0	0	15



PROCESSO Nº 571/18

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 19					
INÍCIO DA TURMA	14/07/2014					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2014	I	43	6	2	0	35
1º - 2015	II	35	0	0	0	35
2º - 2015	III	35	0	0	0	35
1º - 2016	IV	35	0	0	0	35

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 20					
INÍCIO DA TURMA	01/06/2015					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2015	I	16	5	2	0	9
2º - 2015	II	9	0	0	0	9
2º - 2017	III	9	0	0	0	9
1º - 2017	IV	9	0	0	0	9

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 21					
INÍCIO DA TURMA	01/06/2015					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2015	I	22	4	9	0	9
2º - 2015	II	9	0	0	0	9
2º - 2016	III	9	0	0	0	9
1º - 2017	IV	9	0	0	0	9

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 22					
INÍCIO DA TURMA	09/11/2015					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2015	I	31	4	6	0	24
1º - 2016	II	24	0	1	0	23
2º - 2016	III	23	1	2	0	20
1º - 2017	IV	20	1	2	0	17



PROCESSO Nº 571/18

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 23					
INÍCIO DA TURMA	07/03/2016					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2016	I	25	2	11	0	12
2º - 2016	II	12	0	2	0	10
1º - 2017	III	10	0	0	0	10
2º - 2017	IV	10	0	1	0	9

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 24					
INÍCIO DA TURMA	27/06/2016					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2016	I	31	4	5	0	22
2º - 2016	II	22	0	1	0	21
1º - 2017	III	21	0	0	0	21
1º - 2018	IV	21	0	1	0	21

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 25					
INÍCIO DA TURMA	28/11/2016					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2016	I	32	2	0	0	30
1º - 2017	II	30	0	4	0	26
1º - 2018	III	26	0	0	0	26
2º - 2018	IV	26	0	1	0	25

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 26					
INÍCIO DA TURMA	19/06/2017					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2017	I	30	2	6	0	22
1º - 2018	II	22	0	3	0	19
2º - 2018	III	19	-	-	-	-
	IV	-	-	-	-	-



PROCESSO Nº 571/18

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 27					
INÍCIO DA TURMA	06/11/2017					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2017	I	36	5	7	0	24
1º - 2018	II	24	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-
	IV	-	-	-	-	-

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 28					
INÍCIO DA TURMA	19/02/2018					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2018	I	34	4	11	0	19
2º - 2018	II	19	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-
	IV	-	-	-	-	-

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 29					
INÍCIO DA TURMA	21/05/2018					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2018	I	22	-	-	-	-
	II	-	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-
	IV	-	-	-	-	-

CURSO	Técnico em Enfermagem - OPÇÃO					
TURMA	ENF - 30					
INÍCIO DA TURMA	21/05/2018					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2018	I	24	-	-	-	-
	II	-	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-
	IV	-	-	-	-	-



PROCESSO Nº 571/18

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho - OPÇÃO					
TURMA	TST - 01					
INÍCIO DA TURMA	28/08/2013					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2013	I	18	9	0	0	9
1º - 2014	II	9	0	0	0	9
2º - 2014	III	9	0	0	0	9

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho - OPÇÃO					
TURMA	TST - 02					
INÍCIO DA TURMA	17/08/2015					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2015	I	10	0	0	0	10
1º - 2016	II	10	0	3	0	7
2º - 2016	III	7	0	1	0	6

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho - OPÇÃO					
TURMA	TST - 03					
INÍCIO DA TURMA	12/09/2016					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2016	I	24	6	7	0	11
1º - 2017	II	11	0	2	0	9
2º - 2017	III	9	0	0	0	9

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho - OPÇÃO					
TURMA	TST - 04					
INÍCIO DA TURMA	08/08/2017					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2017	I	7	0	1	0	6
1º - 2018	II	6	-	-	-	-
2º - 2018	III	-	-	-	-	-



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 571/18

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho - OPÇÃO					
TURMA	TST - 05					
INÍCIO DA TURMA	05/03/2018					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2018	I	10	-	-	-	-
2º - 2018	II	-	-	-	-	-
1º - 2018	III	-	-	-	-	-

CURSO	Técnico em Segurança do Trabalho					
TURMA	TST 06					
INÍCIO DA TURMA	31/07/2018					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2018	I	5	-	-	-	-
	II	-	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-



PROCESSO Nº 571/18

CURSO	Técnico em Estética - OPÇÃO					
TURMA	EST - 09					
INÍCIO DA TURMA	10/08/2009					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2009	I	16	0	2	0	14
1º - 2010	II	14	2	0	0	12

CURSO	Técnico em Estética - OPÇÃO					
TURMA	EST - 10					
INÍCIO DA TURMA	08/02/2010					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2010	I	25	0	9	0	16
2º - 2011	II	16	2	0	0	14

CURSO	Técnico em Estética - OPÇÃO					
TURMA	EST - 11					
INÍCIO DA TURMA	27/09/2010					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2010	I	9	0	1	0	8
1º - 2011	II	8	0	0	1	7

CURSO	Técnico em Estética - OPÇÃO					
TURMA	EST - 12					
INÍCIO DA TURMA	07/02/2015					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2011	I	15	0	0	0	15
2º - 2012	II	15	0	2	0	13

CURSO	Técnico em Estética - OPÇÃO					
TURMA	EST - 14					
INÍCIO DA TURMA	10/02/2012					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2012	I	21	12	0	0	9
2º - 2012	II	9	0	0	0	9
1º - 2013	III	9	0	0	0	9



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 571/18

CURSO	Técnico em Estética - OPÇÃO					
TURMA	EST - 15					
INÍCIO DA TURMA	11/10/2012					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2º - 2012	I	10	7	0	0	3
1º - 2013	II	3	0	0	0	3
2º - 2014	III	3	0	0	0	3

CURSO	Técnico em Estética - OPÇÃO					
TURMA	EST - 16					
INÍCIO DA TURMA	14/02/2013					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2013	I	14	3	3	0	8
2º - 2013	II	8	0	0	0	8
1º - 2014	III	8	0	0	0	8

CURSO	Técnico em Estética - OPÇÃO					
TURMA	EST - 17					
INÍCIO DA TURMA	06/03/2013					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2013	I	7	3	0	0	4
2º - 2013	II	4	0	0	0	4
1º - 2014	III	4	0	0	0	4

CURSO	Técnico em Estética - OPÇÃO					
TURMA	EST - 18					
INÍCIO DA TURMA	24/02/2014					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2014	I	11	0	0	0	11
2º - 2014	II	11	0	0	0	11
1º - 2015	III	11	0	0	0	11

CURSO	Técnico em Estética - OPÇÃO					
TURMA	EST - 19					
INÍCIO DA TURMA	08/05/2014					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2014	I	11	0	0	0	11
2º - 2014	II	11	0	0	0	11
1º - 2015	III	11	0	0	0	11



PROCESSO N° 571/18

CURSO	Técnico em Estética					
TURMA	EST – 20					
INÍCIO DA TURMA	01/06/2015					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2015	I	32	2	11	0	19
1º - 2016	II	19	0	3	0	16
1º - 2017	III	16	0	0	0	16

CURSO	Técnico em Estética					
TURMA	Estética 21					
INÍCIO DA TURMA	19/02/2018					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2018	I	21	3	6	0	12
1º - 2018	II	12	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-

CURSO	Técnico em Estética					
TURMA	Estética 22					
INÍCIO DA TURMA	21/05/2018					
SEMESTRE/ANO	MÓDULO	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
1º - 2018	I	15	-	-	-	-
	II	-	-	-	-	-
	III	-	-	-	-	-

A Chefia do NRE Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 12/04/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 276)

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR, para que esta solicitasse à instituição de ensino os seguintes documentos:



PROCESSO N° 571/18

- a) Certidão de propriedade do imóvel localizado à Avenida Brasil nº 3434, município de Maringá, ou prova de direito de uso do edifício, no caso de o imóvel não ser próprio;
- b) Contrato Social ou Alteração Contratual da entidade mantenedora, atualizado;
- c) Certidões de regularidade fiscal do representante legal da instituição, atualizadas;
- d) documento firmado entre as partes convenientes: Centro de Educação Profissional Paraná, Centro de Educação Profissional de Maringá – CEPROM e o Centro de Educação Profissional Opção, tendo em vista que funcionam no mesmo espaço físico;
- e) quadro de avaliação interna de todos os cursos ofertados, atualizado, contendo o número dos alunos matriculados, transferidos, desistentes reprovados e aprovados.

O protocolado retornou a este Conselho com os documentos anexados, às fls. 324 a 387, e com a seguinte informação do representante legal da instituição de ensino, à fl. 389:

(...) representante legal de OPÇÃO SISTEMA EDUCACIONAL LTDA., mantenedora do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OPÇÃO, situado na Avenida Brasil, 3434, 1º andar, Zona 1, Maringá – Paraná, vem RATIFICAR, que estamos aguardando a conclusão do protocolado nº 14.797.934-7, que solicita a renovação do credenciamento da instituição, para que, após a conclusão do referido protocolado, possa dar sequência aos demais pedidos que se encontram em trâmite. Em tempo, ressalto que a intenção da mantenedora é a regularização da vida legal do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL OPÇÃO, dando sequência aos cursos, conforme segue: protocolado nº 15.140.069-8, renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, para fins de cessação; protocolo nº 13.685.905-6, renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem; protocolo nº 14.007.417-9, reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho; protocolo nº 14.007.475-6, renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Estética; e protocolo nº 15.140.208-9, autorização de funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária.



PROCESSO N° 571/18

Consta, às fls. 357 a 361, o Termo de Convênio que estabelece o cronograma de utilização do espaço físico e das instalações de maneira compartilhada, entre o Centro de Educação Profissional Opção, Centro de Educação Profissional de Maringá – CEPROM e o Centro de Educação Profissional Paraná.

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Aditivo nº 34/18, emitido pelo Corpo de Bombeiros em 18/10/18, válido até 18/01/19, indica o prazo de 90 dias para que a instituição de ensino atualize o projeto de prevenção de incêndio e pânico. (fl. 393)

Com relação à acessibilidade, o NRE informou que o elevador já foi instalado no local e que a colocação do piso tátil encontra-se em fase de conclusão. (fl. 315)

A instituição de ensino protocolou com atraso o pedido de renovação do credenciamento, descumprindo o estabelecido no § 3º, do art. 25, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR e apresentou justificativa, à fl. 13, nos seguintes termos:

Justifico que o atraso no protocolado referente à renovação de credenciamento do Centro de Educação Profissional Opção, ocorreu devido ao atraso na renovação de reconhecimento dos cursos ofertados, o que acabou atrasando também, esta renovação de credenciamento, bem como porque grande parte da equipe, tanto pedagógica, mas principalmente gestora, foi substituída, o que acabou não possibilitando o tempo hábil para tais providências e que diante da normalização das rotinas administrativas já alcançadas, torna-se possível e não deverá acontecer novamente, entendendo a seriedade e compromisso que assumimos perante a comunidade.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a renovação credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro de Educação Profissional Opção, do município de Maringá, mantido pelo Opção Sistema Educacional Ltda. - ME, pelo prazo de cinco anos, de 09/11/16 a 09/11/21, conforme as Deliberações nºs 03/13 e 05/13 – CEE/PR.



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 571/18

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à obtenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido nas Deliberações nºs 03/13 e 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) solicitar no prazo de 60 dias, a partir da publicação deste Parecer, a cessação dos cursos que foram autorizados pelo Sistema Estadual de Ensino e que se encontram com os prazos expirados e não estão sendo ofertados.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP